



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL

15 de outubro a 23 de novembro de 2018

**Informativo**  
**Inovações Legislativas nº 16/2018**

*Este Boletim destina-se a divulgar normas que possuem pertinência com as áreas de atuação do TCDF, em auxílio às suas unidades técnicas e aos seus jurisdicionados.*

*O texto apresentado apenas introduz o leitor, de maneira sucinta, ao objeto da norma e, para facilitar a compreensão, alguns trechos foram editados por este Serviço de Jurisprudência, não se traduzindo, pois, em repositório oficial. Para inteiro teor da norma, acesse o atalho eletrônico disponibilizado.*

*Serviço de Jurisprudência*  
*jurisprudencia@tc.df.gov.br*

# Sumário

## DISTRITO FEDERAL

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO ANUAL. ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA.

## UNIÃO

1. PREVIDENCIÁRIO. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DIMENSIONAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS E CUSTEIO. EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL.



Tribunal de Contas do Distrito Federal

VENDA PROIBIDA. Informativo disponível em <http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/decisoes-tcdf-boletim>

**DISTRITO FEDERAL**

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTO ANUAL. ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

**DECRETO Nº 39.400, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

(DODF 29.10.2018)

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA.

**DECRETO Nº 39.415, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Regulamenta o art. 8º da [Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011](#), que dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

(DODF 31.10.2018)

**UNIÃO**

1. PREVIDENCIÁRIO. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DIMENSIONAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS E CUSTEIO. EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL.

**PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Ministério da Fazenda

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

(DOU 20.11.2018)

